

DECRETO Nº 1885 DE 25 DE ABRIL DE 2017

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 12.327,60 (doze mil, trezentos e vinte e sete reais e sessenta centavos) as seguintes dotações orçamentárias:

12 – Educação
2.120 – Manutenção do FUNDEB (Educação Infantil)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.402,74
Fonte: 0031 – FUNDEB

12 – Educação
2.121 – Manutenção do FUNDEB (Ensino Fundamental)
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 3.924,86
Fonte: 0031 – FUNDEB

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado na fonte de recursos 0031 – FUNDEB em 31/12/2016 e o disposto no Art. 7º, II da Lei 806 de 27/12/2016:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2017.

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-04-2017

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração